



RETIFICAÇÃO Nº 01
EDITAL PARA LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR QUILÔMETRO RODADO
PROCESSO Nº 124 /2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017.

ANEXO III
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO OBJETO

1.1 Esta licitação tem por objeto contratação de empresa apta a realizar o transporte da rede pública de ensino. Para tanto, será utilizado veículo de transporte coletivo.

ONDE SE LÊ:

1.2 Quantitativos e Especificações técnicas da rota:

Descrição	UN	Período	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Transporte universitário Rota: Monsenhor Paulo/ Varginha- km/dia: 120 Veículo Van.	KM	12 meses	25.200	R\$ 5,25	R\$ 132.300,00
Transporte universitário rota: Monsenhor Paulo/Varginha. Km/dia: 120 Veículo Ônibus Rodoviário com Banheiro, com 46 lugares Veículo Ônibus	KM	12 meses	25.200	R\$ 2,19	R\$ 55.188,00



PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG

Praça Coronel Flávio, 204, Centro, CEP 37405-000

CNPJ 22.541.874/0001-99

Fone (35) 3263-1320 / Fax (35) 3263 1322



LEIA-SE:

1.2 Quantitativos e Especificações técnicas da rota:

Descrição	UN	Período	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Transporte universitário Rota: Monsenhor Paulo/ Varginha-km/dia: 120 Veículo Van.	KM	12 meses	25.200	R\$ 2,19	R\$ 55.188,00
Transporte universitário rota: Monsenhor Paulo/Varginha. Km/dia: 120 Veículo Ônibus Rodoviário com Banheiro, com 46 lugares Veículo ônibus	KM	12 meses	25.200	R\$ 5,25	R\$ 132.300,00

1.3 A quantidade de quilômetros a serem percorrida durante o ano é o somatório multiplicado por 210 (duzentos e dez) dias, sendo 200 (duzentos) dias letivos, acrescido de 10 (dez) dias que o Departamento Municipal de Educação e Cultura poderá solicitar o transporte dos alunos para eventos Universitários em dias não letivos.

1.3.1 Previsão de saída às 17h30 da Praça Coronel Flávio Fernandes e Retorno às 00h no mesmo local.

1.3.2 O prazo será de 12 meses da assinatura do contrato, sendo os dias letivos apenas uma estimativa.

1.4 Os serviços a que se refere este Edital serão prestados mediante solicitação escrita do Município de Monsenhor Paulo, através do Departamento Municipal de Compras e Licitações.

II – PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O prazo do contrato com a empresa vencedora será de 12 meses, podendo ser prorrogado.

2.2 Os serviços serão prestados diariamente, de segunda a sexta-feira, em dias úteis ou que haja atividades Universitárias.

2.3 A Contratada deverá adequar o itinerário de acordo com as necessidades do Departamento de Educação de forma a atender todos os alunos da linha.



PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG

Praça Coronel Flávio, 204, Centro, CEP 37405-000

CNPJ 22.541.874/0001-99

Fone (35) 3263-1320 / Fax (35) 3263 1322



III - DAS CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO E DOS RESPECTIVOS CONDUTORES

3.1 Exige-se que os veículos atendam as condições previstas nos artigos 136, 137, 138 e 139 do Código de Trânsito Brasileiro. Deverá, também e obrigatoriamente, a licitante vencedora mantê-los em perfeito estado de conservação, com todas as janelas com vidros, bancos com estofados sem fissuras ou buracos.

IV – DO VALOR ESTIMADO

4.1 O valor médio estimado para esta contratação é de **R\$ 187.488,00** (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)

4.2 No preço devem estar computadas todas as despesas com impostos, encargos sociais, tributos, seguros, taxas, descontos e demais ônus incidentes sobre o contrato a ser firmado.

4.3 O preço proposto deverá ser compatível com o praticado no mercado.

Monsenhor Paulo, 26 de Abril de 2017.

Ana Maria Penha Martins
Departamento Municipal de Educação e Cultura